



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 039/SEGEP/GR/UFES/2014

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

| Nome | SIAPE | Cargo | Padrão de Vencimento | | Vigência | Processo nº |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Fernando Huttel | 1849208 | Assistente em Administração | II (dois) | III (três) | 04/03/2014 | 23205.010166/2012-39 |
| Marinez Aparecida Bueno Schmidt | 1848017 | Assistente em Administração | II (dois) | III (três) | 20/03/2014 | 23205.009731/2012-15 |

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas